

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Entretanto, para que o estabelecimento possa ser, por este Egrégio Conselho, autorizado a funcionar, e esteja em condição de, efetivamente, dar início às atividades, em fevereiro de 2020, conforme é o planejamento institucional, o seu nome deverá ser alterado, dele retirando-se a palavra “universitário” e a sigla “Uni”.

Este é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.
a) Simão Pedro Pinto Marinho – Relator

Processo nº 42.370
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 1180/2019
Aprovado em 18.12.2019

Credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Girassol EIRELI – ME e autorização de funcionamento do Centro Educacional Girassol com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Girassol EIRELI – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Girassol com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 42.378
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1183/2019
Aprovado em 18.12.2019

Credenciamento da entidade Instituto Educacional Luzana Ltda – ME e autorização de funcionamento do Colégio Luzana com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Educacional Luzana Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Luzana com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.377
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1184/2019
Aprovado em 18.12.2019

Credenciamento da entidade CVM Educacional Ltda. – EPP e autorização de funcionamento do Colégio Vila Mundo com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade CVM Educacional Ltda. – EPP e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Vila Mundo com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.502
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1185/2019
Aprovado em 18.12.2019

Recredenciamento de entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e autorização de funcionamento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado na Escola Especial Dona Mazé – APAE de Moema.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento, na Escola Especial Dona Mazé – APAE de Moema, do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 03 (três) anos, ficando sob a responsabilidade dos dirigentes da APAE, a remessa, com a máxima urgência, da autorização expedida pela SRE de Divinópolis, que possibilita o ensino das disciplinas Ciências, Arte, Ensino Religioso e Informática, dos docentes indicados no processo.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.614
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1187/2019
Aprovado em 18.12.2019

Consulta do Serviço de Inspeção da SRE de Ponte Nova sobre dúvidas relativas à distribuição da carga horária de cursos técnicos ofertados em regime de alternância.

Conclusão

Considerando que a metodologia de alternância prevê a organização do seu currículo de forma a intercalar um período de atividades em sala de aula – Plano de Estudos – com outro de prática no campo – Serão de Estudos –, as horas destinadas aos instrumentos de apoio integram o cômputo da carga horária dos cursos da Educação Profissional.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 27.354
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1188/2019
Aprovado em 18.12.2019

Prorrogação do ato de autorização de funcionamento do curso de EJA – Ensino Fundamental (1º ao 4º ano) e do reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (5º ao 8º ano) ministrados pela Escola Municipal José D’Ávila Pinto, de São Francisco, visando a expedição dos documentos escolares respectivos.

Conclusão

Para fins de regularização de atos escolares e autenticação da documentação respectiva, este Conselho reconhece, “in casu”, até 31.12.2018, o Curso de EJA – Ensino Fundamental – 1º ao 8º ano, então ofertado pela Escola Municipal José D’Ávila Pinto, de São Francisco.

O número e a data de publicação deste parecer deverão ser averbados, nos históricos escolares de cada segmento do curso de EJA – Ensino Fundamental, conforme o caso assim o exigir.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 42.329
Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite
Parecer nº 1194/2019
Aprovado em 19.12.2019

Autorização de funcionamento do Colégio Promove com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Curvelo.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Promove com Ensino Médio, no município de Curvelo, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento de sua competência.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Promove com Ensino Fundamental (anos finais), no município de Curvelo, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Processo nº 42.371
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1196/2019
Aprovado em 19.12.2019

Credenciamento da entidade mantenedora Escola Montessor Bilingue de Itajubá Ltda – EPP e autorização de funcionamento da Escola Montessori Bilingue de Itajubá com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Itajubá.

Conclusão

Considerando que o processo, além de ter sido encaminhado, a este Conselho, fora do prazo previsto e, ainda, eviado de equívocos no que se refere ao funcionamento de uma nova unidade de ensino, em espaço edificado para fins residenciais, adaptado, de forma inadequada, em condições inseguras, insalubres e sem acessibilidade e, ainda, com indicação de apenas três docentes, sendo 01 Professor de Educação Física e duas “Professoras Polivalentes” para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, esta Câmara entende que não há tempo hábil para que a mantenedora providencie o mínimo necessário para o bom funcionamento do estabelecimento, no início do próximo ano letivo de 2020, manifestando-se negativamente aos pedidos de credenciamento da entidade mantenedora Escola Montessor Bilingue de Itajubá Ltda – EPP e autorização de funcionamento da Escola Montessori Bilingue de Itajubá com Ensino Fundamental (anos iniciais), a se instalar na Av. BPS nº 2470, Bairro Cruzeiro, no município de Itajubá.

Caso seja de interesse da entidade mantenedora oferecer o Ensino Fundamental (anos iniciais), em época oportuna, deverá instruir novo processo de credenciamento e de autorização de funcionamento, suprimindo, da denominação da escola, o designativo “Bilingue”, por imprecidente.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

26 1307969 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitoria: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Reconduz a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 53, de 18 de maio de 2019.
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 53, de 18 de maio de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 23 de dezembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 16 de outubro de 2019.
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 124, de 16 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 23 de dezembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Reconduz a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 113, de 03 de outubro de 2019.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15 do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, com base no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG Nº 113, de 03 de outubro de 2019, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 23 de dezembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Resolução COEPE/UEMG Nº 236/2019. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 22, 30, 31 e 121 da Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 A autorização de funcionamento dos cursos de especialização pelo CONUN tem validade de cinco anos.

Parágrafo único. Compete à PROPPG averiguar o cumprimento do projeto originalmente aprovado e encaminhar para análise da Câmara de Pós-Graduação Lato Sensu os pedidos de renovação da autorização de funcionamento.”

“Art. 30 Cada Unidade responsável pela oferta de cursos de especialização terá uma Comissão Coordenadora de lato sensu, que será constituída por um número ímpar de membros, sendo três o mínimo, dentre os quais:

I - os coordenadores dos cursos de especialização em condições regulares de ordena na Unidade.

II - pelo menos um docente representante titular que atue na pós-graduação lato sensu e um suplente que o substituirá nas ausências e impedimentos.

§1º Os representantes docentes serão eleitos por seus pares.

§2º O mandato dos representantes que não sejam natos terá a duração de dois anos, sendo permitido dois mandatos consecutivos.

§3º O Coordenador do curso é considerado membro nato.

“Art. 31 A Comissão Coordenadora de lato sensu tem por atribuições:

I - exercer a coordenação geral e supervisão dos cursos de lato sensu da Unidade;

II - orientar o funcionamento dos cursos de especialização da Unidade em condições legais de funcionamento;

III - examinar recursos e representações interpostas por estudantes dos cursos de lato sensu da Unidade;

IV - indicar um representante para atuar junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.”

“Art. 121 São condições para expedição dos diplomas de Mestre e Doutor:

I - comprovação do cumprimento, pelo estudante, de todas as exigências regulamentares;

II - remessa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pela secretaria do programa, do histórico escolar do concluinte;

III - comprovação de entrega, na Biblioteca Universitária, de um exemplar, impresso e em arquivo eletrônico, da dissertação, tese ou trabalho equivalente.

IV - apresentação de comprovante de submissão, de aceite ou de publicação de um artigo em periódico indexado, em coautoria com o orientador, para o mestrado acadêmico, ou trabalho equivalente para o mestrado profissional, vinculado às atividades desenvolvidas no programa;

V- apresentação de comprovante de submissão, de aceite ou de publicação de dois artigos em periódicos indexados, em coautoria com o orientador, para o doutorado acadêmico, ou trabalhos equivalentes para o doutorado profissional, vinculados às atividades desenvolvidas no programa.”

Art. 2º Fica revogada a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 241, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, aos 19 de dezembro de 2019.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

26 1308104 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS/FOMENTOS

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001904/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA. Objeto: Construção de vestiário com área de 206,34 m², inclusive instalações hidrossanitárias e elétricas, instalação de 149,06 m de guarda corpo em tubo galvanizado, construção de muro de arrimo com bloco de concreto cheio, base de 15,60 m e altura de 3,00 m, localizados na Rua Fernão Dias no Estádio de Futebol, Centro do Município de São José da Safira. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 8.091,06. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 730 dias.

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001905/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ/MG. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de 05 lugares, OKM, motor mínimo 1,0, 04 portas. Valor do Repasse: R\$ 41.478,70. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: ISABELLA COSTA DA SILVA - Matrícula: M1478694-1

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001906/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ/MG. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo de 7 lugares, OKM, motor mínimo 1,8, 04 portas. Valor do Repasse: R\$ 80.631,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: ISABELLA COSTA DA SILVA - Matrícula: M1478694-1

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001907/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO MIRADOURENSE DE ATLETISMO. Objeto: 01(UMA) CÂMERA DIGITAL T6 C/18 MP. TELA 3.0?. 01(UM) PROJETOR MULTIMÍDIA MIN 3300 LUMENS OU SIMILAR; 01(UM) MINI SYSTEM COM BLUETOOTH; 01(UM) FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO; 01(UM) NOOTEBOOK MIN 8GB WINDOWS 10 OU SIMILAR; 06(SEIS) MIC DINÂMICO MUD 515; 01(UM) AMP. POTÊNCIA PRO 3000W M0; 03(TRES) CAIXA 150 CL A/D 90W; 2 CAIXA CL 300P; 01(UM) MICROFONE S/FIO DUPLO UHF; 03(TRÊS) PEDESTAL P/CX; 02(DOIS) PEDESTAL P/CX PT; 01(UM) RACK PEQUENO 40 CM DE LARGURA POR 80 CM DE ALTURA; 01(UM) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L; 02(DOIS) FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS MIN 439L; 05(CINCO) PEDESTAL CROMADO P MIC; 03(TRÊS) CAIXA CL 300 A/D 180W; 01(UM) TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Valor do Repasse: R\$ 34.083,81. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: ISABELLA COSTA DA SILVA - Matrícula: M1478694-1

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001908/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA. Objeto: Construção do 4º e 5º andar do Edifício de salas de aula da Divina Providência,localizado na Avenida Mestre Fininha - Bairro Morada do Sol- Montes Claros. Valor do Repasse: R\$ 462.770,67. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: ISABELLA COSTA DA SILVA - Matrícula: M1478694-1

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491001909/2019. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA PROVIDÊNCIA DIVINA. Objeto: Aquisição de equipamentos de som imagem e informática e de costura sendo: 13 projetores portáteis / resolução HD; 01 microfone sem fio / microfone sem fio profissional; 01 caixa de som amplificada com microfone/ caixa amplificada com microfone; 02 câmeras digitais / câmera digital semi profissional ; 13 televisões 32? / HD com conversor digital ;14 computadores / computador processador I7 ou similar 8 GB RAM HD de no mínimo 1T ; 01 maquina de costura industrial / maquina reta industrial ; 02 aparelhos caseadores para maquina reta / aparelho caseador. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 108 2057 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2019. Vigência: 365 dias. Gestor: ALESSANDRA HORTA FERREIRA PINTO - Matrícula: M11429958

18 cm -26 1308143 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação n.º 1 - Eletrônico -/20191490.01.0008848/2019-32. Partes: SEGOV e Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente da Cabana e Região. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 item - Veículo Spin – CHASSI n.º QMV0606/9BGJC7520JB230826 no valor de R\$ 70.850,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato. Assinam: Olavo Bilac Pinto Neto, pelo Doador e Jefferson Rodrigues Ferreira,Usuário Externo, pelo Donatário.

2 cm -26 1308142 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Espécie: Contrato nº 9238268/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância e segurança armada nas Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, localizadas no interior e região metropolitana, incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações técnicas e o Anexo A, partes integrantes deste Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 1441003 000143/2019 e na proposta da CONTRATADA, que, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VALOR TOTAL: R\$ 1.200.999,96 (um milhão, duzentos mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.62.0.10.1. VIGÊNCIA: 12 (doze meses) meses, contados a partir da data de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial de Minas Gerais. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Lindolpho Valentim Cunha Junior. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.

4 cm -26 1308108 - 1

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – 35

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e WT COMERCIO E SERVIÇOS SERRALHERIA LTDA. Espécie: Contrato – nº 9238294/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fechamento de garagem e jardim da Sede I da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações técnicas, detalhamentos e condições comerciais relacionadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000139/2019 e na proposta da CONTRATADA, que, passam a integrar este instrumento independente de transcrição. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.12 2.701.2002.0001.339039.22.0.10.1. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Signatários: Gério Patrocínio Soares e Wilian Ferreira de Brito.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.

4 cm -26 1308118 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SIOTECH MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI. Espécie: Contrato – nº 9240705/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de climatização por expansão direta tipo “VRF” e mini Split, conforme descrições, especificações técnicas e condições comerciais contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 1441003 000153/2019 e na proposta da CONTRATADA, que, passam a integrar este instrumento independente de transcrição. Valor Total: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.44905 2.04.0.10.1 e 1441.03.092.726.4150.0001.339039.21.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Signatários: Gério Patrocínio Soares e José Alves Pereira. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2019.

4 cm -26 1308113 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – CONVÊNIO Nº 298.4/2019. PARTES: PMMG e o CONSEP de Inconfidentes/MG. OBJETO: Visando aperfeiçoar a preservação da ordem pública e o policiamento ostensivo no município de Inconfidentes/MG. VALOR: R\$ 50.703,35 (cinquenta mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 42.252,79 por parte do CONSEP e R\$ 8.450,56 pela PMMG em serviços a título de contrapartida. VIGÊNCIA: da publicação até 30/11/2021. ASSINATURA: 26/12/2019

2 cm -26 1307810 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PMMG – CTS - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9.214.032/2019 - celebrado entre a PMMG e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ 67.116.715/0001-85. Objeto: acréscimo de 06(seis) Rádios Transceptores, tipo móvel, no valor total de R\$ 5.256,00, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 252.288,00. Sem alterações nas demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PMMG – CTS - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9.221.414/2019 - celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: acréscimo de 01 (um) Rádio Transceptor, tipo Portátil, no valor total de R\$ 4.100,00, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 487.900,00. Sem alterações nas demais cláusulas.

4 cm -26 1307752 - 1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

A PMMG/CAA-1 realizou o Pregão Eletrônico, processo nº 1250165/95/2019, destinado ao serviço de instalação com o fornecimento do material de aproximadamente 610 metros de concertinas a serem instalados em Unidades da 1ª RPM. A empresa Hiper Telas EIRELI, CNPJ 86.613.825/000105, sagrou-se vencedora do lote 1 do certame e celebrou-se o contrato nº 9223847/2019.

2 cm -26 1307927